



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 441/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 02 de maio de 2017.

Sr. Gerente ,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação da Vereadora **MARIA DE FÁTIMA SORIANO DA SILVA**, expressa na sessão do dia 27.04.2017, solicita de Vossa Senhoria que veja a possibilidade de deixar pelo menos 2 (duas) atendentes no horário de almoço, tendo em vista que só fica uma atendente e muitas pessoas procuram aquele serviço neste horário .

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares D'Avila
Presidente

AO
ILMº. SR.
DD. GERENTE DA CASA LOTÉRICA BOA SORTE
LOCALIZADA NA AVENIDA CEL MÂNCIO LIMA AO LADO DO HOTEL
NAPOLITANA
NESTA